CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 29

De 03 de Março de 2026

Autoria: José Rodrigues dos Santos Filho – Solidariedade

Dispõe sobre o nome de rua do município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua 'E' situada no Loteamento Princesa da Serra, localizado no Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início na Rua F, entre as quadras, H, I e G, finalizando na Rua Ivone Oliveira Rocha, passará a Denominar-se Rua José Carlos Ferreira dos Passos.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 03 de março de 2026.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade

RECEBIDO
03/03/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

JUSTIFICATIVA

José Carlos Ferreira dos Passos foi um cidadão itabaianense que construiu sua história com trabalho digno, dedicação à família e forte ligação com a comunidade do Bairro Miguel Teles de Mendonça, no município de Itabaiana/SE.

Natural de Itabaiana/SE, casado com Maria do Carmo Nunes dos Passos, foi pai de cinco filhos: João Batista, Joseilde, Josenilson, Josival e José Edenilson, aos quais transmitiu valores como honestidade, responsabilidade e respeito ao próximo.

Morador antigo do Bairro Miguel Teles de Mendonça, onde residiu por décadas, tornou-se uma figura conhecida e respeitada na localidade. Trabalhava como carroceiro e também na venda de carvão, exercendo suas atividades com dignidade e perseverança, sendo reconhecido por seu esforço diário para garantir o sustento da família.

Homem simples, de origem humilde, sempre manteve uma convivência harmoniosa com vizinhos e amigos, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários e para a construção da identidade do bairro.

Seu falecimento, ocorrido em 26 de janeiro de 2020, deixou saudades entre familiares e moradores da comunidade, que guardam sua memória como exemplo de trabalho honesto e vida dedicada à família.

Dessa forma, é justa e merecida a homenagem de denominar uma via pública no Bairro Miguel Teles de Mendonça com o nome de José Carlos Ferreira dos Passos, perpetuando sua memória e reconhecendo sua contribuição à história e ao desenvolvimento da comunidade local.

José Rodrigues dos Santos Filho

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade


petinho do pezao
Auto lavagem Gomes
Lidiane hair
Estr. do Batuta Dois
Rua 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS PASSOS

CPF
652.721.965-20

MATRÍCULA:
110650 01 55 2020 4 00038 034 0017868 91

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Casado, 69 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itabaiana-SE	RG nº 678507 SSP/SE emitido em 11/10/2017	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de José Ferreira dos Passos e de Maria Carmelita de Jesus. Residência do falecido: Rua São José, nº 754, Miguel Teles de Mendonça, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte, às 22h05min.	26	01	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
Fundação Beneficência - Hoispital de Cirurgia, Av. Desembargador Maynard, nº 174, Aracaju-SE

CAUSA DA MORTE
Infarto Agudo do Miocárdio, Endocardite, Hipertensão Arterial Sistemica, Acidente Vascular Encefálico Isquêmico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Municipal, Campo Grande, Itabaiana/SE	Maria do Carmo Nunes dos Passos

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
JOELMA NAIDE DO NASCIMENTO, CRM 6110/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
Ato registrado no livro C-38, às folhas 34 , sob o nº 17868. Data do registro: 31 de janeiro de 2020. Profissão do falecido: agricultor aposentado. Data de nascimento do falecido: 23 de fevereiro de 1950. Deixou bens, não deixou testamento, não era reservista, não era eleitor, deixou cinco filhos maiores, são eles: João Batista Nunes Passos, nascido à 09.06.1974, Joselide Nunes Passos, nascida à 23.05.1975, Josenilson Nunes Passos, nascido à 10.07.1977, Josival Nunes Passos, nascido à 15.01.1980 e José Edemilson Nunesw Passos, nascido à 28.11.1982. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	678507	11/10/2017	SSP/SE	—
INSS1	150811779-6	—	—	—
NIT	16878380414	—	—	—

CEP Residencial	49505-325

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Emolumentos Isentos.
Nome do ofício: **Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana**
Oficial registrador: **Joelmá Fernandes de Medeiros Filho**
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: *extra.3itabaiana@tjse.jus.br*
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 31 de janeiro de 2020.

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
31/01/2020 15:21
https://www.tjse.jus.br/x/287Y7H
20202952001916

Impresso Gratuito de Serventia Oficializada